

Ata da décima oitava sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 21 de novembro de 2017, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. O Material do Expediente constou do Projeto de Lei nº 621/17, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Ramalho para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Bruno Tikanori Sakata, comentando que não sabe se é do conhecimento de todos, que a piscina municipal já está cheia de água e está ocorrendo um problema muito sério. Depois que o Guarda vai embora, por volta das 23:00 horas, algumas crianças estão invadindo a piscina para tomar banho à noite. Isto é muito perigoso! É preciso tomar uma providência urgente, antes que aconteça algum acidente e venha complicar a Prefeitura. Em seguida, faz uso da palavra a Vereadora Rosemeire da Silva, dizendo que realmente isso é muito perigoso porque a piscina tem um metro e meio de profundidade. As crianças estão entrando na piscina tarde da noite, depois que o guarda vai embora. Pode acontecer algum acidente grave e as consequências vão sobrar para a Prefeitura. O ideal seria que o local fosse vigiado a noite toda. Logo após, faz uso da palavra o edil Édipo Xavier Martins, dizendo que isto está sendo uma falha do Executivo, nós vereadores podemos indicar uma solução e pedir que o Prefeito tome uma providência imediata, porque o assunto é preocupante. A seguir, o Presidente comenta que estamos todos de acordo que o assunto é preocupante, então vamos enviar um ofício ao Prefeito, em nome da Câmara, solicitando uma providência rápida, para evitar o pior. Em seguida o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos, com o **Projeto de Lei nº 621/2017**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a 2ª votação e aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO